



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 7/2025/DG

Concede licença para capacitação ao servidor Fernando Augusto Tavares de França.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Sistema Eletrônico de Informações n.º 11712/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor FERNANDO AUGUSTO TAVARES DE FRANÇA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024542, licença para capacitação, a ser usufruída de 17/01/2025 a 15/02/2025, referente ao período aquisitivo de 16/02/2015 a 14/02/2020 (3ª parcela do 3º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507/2017, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, *na data da assinatura eletrônica.*

Marcos Flávio Nascimento Maia

Diretor-Geral em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Flavio Nascimento Maia**, **Diretor(a)-Geral em substituição**, em 10/01/2025, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0143910&crc=6FFEF619 informando, caso não preenchido, o código verificador **0143910** e o código CRC **6FFEF619**.

11712/2024

0143910v2